



DECRETO Nº 038, DE 16 DE MARÇO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE INSTITUIU, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EQUIPE TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU – ETEC/IPTU 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 020, de 08 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. O valor pago a que se refere este Decreto se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do salário, décimo terceiro e férias, não agregando direito ou vantagem pecuniária.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 16 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 3012/2023



**DECRETOS****DECRETO Nº 038, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE INSTITUIU, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EQUIPE TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU – ETEC/IPTU 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 020, de 08 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. O valor pago a que se refere este Decreto se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do salário, décimo terceiro e férias, não agregando direito ou vantagem pecuniária.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 16 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 039, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DENOMINA CAMPO SOCIETY “JOSÉ LAURINDO FILHO” O ATUAL CAMPO SOCIETY SEM NOME NO BAIRRO FLEXAL II, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O atual campo Society sem nome, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, no bairro Flexal II, passa a denominar-se “Campo Society José Laurindo Filho”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 17 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DENOMINA ESCADARIAS NO BAIRRO FLEXAL II, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as escadarias no bairro Flexal II:

NOME DO LOGRADOURO	INTERSEÇÃO	
Escadaria Josefa Maria Augusta	Rua Cláudio Coutinho	Rua Boa Vista
Escadaria Juracy Quista	Avenida Nossa Senhora da Penha	Rua Boa Vista
Escadaria Francisco Batista Aleixo	Avenida Nossa Senhora da Penha	Rua Boa Vista
Escadaria José Cosme Quirino Aleixo	Avenida Nossa Senhora da Penha	
Escadaria Angelita dos Santos Campos Lopes	Avenida Nossa Senhora da Penha	Rua Boa Vista
Escadaria Osni Pimentel	Avenida Nossa Senhora da Penha	Rua Boa Vista
Escadaria Nélio dos Reis Coutinho	Avenida Nossa Senhora da Penha	Rua Boa Vista

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 17 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 149, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Adilson Avelina dos Santos do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, do Gabinete do Prefeito.

